



## DECLARAÇÃO

Declaração do Ordenador de Despesas (Art. 16, inciso II – LC n. 101/2000)

Declaro que o aumento da despesa do presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A estimativa de impacto financeiro e orçamentário para o exercício corrente e os dois subsequentes é:

2024	2025	2026
R\$ 13.265.477	R\$ 22.782.392	R\$ 23.816.431

As despesas serão custeadas pelos programas de trabalhos "01.122.8204.8502.0070 Administração de Pessoal-Câmara Legislativa-Distrito Federal" e "28.846.0001.9050.0046 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF".

Brasília, 11 de junho de 2024.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 11/06/2024, às 15:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1707417** Código CRC: **FA5F3047**.